

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2017

DISPOE sobre a INCLUSÃO E ALTERAÇÃO de Programas e ações na LEI nº1580/2013 Plano Plurianual –PPA para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Programas, Ações Metas físicas e Financeiras integrantes do Plano Plurianual do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná para o Exercício de 2017 constantes da Lei Municipal nº1580/2013 em conformidade com os Anexo I constata desta Lei.

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 040- ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
 Projeto de Lei nº 19/2017 – 09/03/2017
 Alteração Lei Municipal nº 1580/2013- PPA -Plano Plurianual
 Exercício de 2017

UND.GESTORA: 10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código:	0040	Programa:	ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE			
Código:	2.209	Ação:	Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso			
DESCR I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA
						2017
						R\$
						160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL